

Nº 14 - DOE – 19/06/2023 - p.33

Saúde  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SS nº 66, de 15 de junho de 2023**

Institui a Unidade de Gestão de Integridade – UGI, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

O Secretário de Estado da Saúde, tendo em vista o disposto no Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023 e, na Resolução CGE nº 04/2023,

Resolve:

Artigo 1º - Instituir a Unidade de Gestão de Integridade – UGI para elaboração, implementação, execução, monitoramento e revisão do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Artigo 2º - Designar o responsável, seu suplente e demais membros da Unidade de Gestão de Integridade abaixo relacionados:

Responsável: Rosângela Martins dos Santos Rodrigues, RG 22.911.380-1, Assistência Técnica Administrativa 2 – ATA 2, Assessor Técnico de Gabinete IV

Suplente : Natália Morais Miranda, RG 33.813.258-2, Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, Assessor Técnico IV

Membros : - Izadora Rodrigues Normando Simões, RG 23.053.358-9, Chefia de Gabinete, Assessor Técnico de Gabinete IV

- Ane Caroline de Oliveira, RG 45.995.500-7, Assistência Técnica Administrativa 2 – ATA 2, Assessor Técnico III

- Patricia Camargo Ferreira, RG 22.685.708-6, Ouvidoria Geral do SUS – SES/SP, Assessor Técnico V - Ouvidora

- João Luiz Gama, RG 6.512.826-6, Assessoria Técnica de Gabinete 9 – ATG 9, Assessor Técnico de Gabinete IV

- Adalberto Antunes da Silva, RG 15.584.473-8, Assistência Técnica Administrativa 1 – ATA 1, Assessor Técnico III

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.